



Data: 27/07/2024
Hora: 09:47:01
Pág: 1

Número da Nota de Empenho:		2462/2024		Data Orçamentária:		25/07/2024							
Número do Empenho Anterior:		/											
Local de Entrega:		SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL				Prazo de Entrega:		CONFORME ABAIXO					
Local de Aplicação:		ESTOQUE - SLG											
Nome do Credor:		ESTRUTURA CENTER COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP			CNPJ/CPF:		01.739.265/0001-79						
Endereço do Credor:		SIA Trecho 02 lotes 1315 a 1325			Cidade:		BRASILIA						
Telefone do Credor:		06133619265		FAX: 06133617026		UF/CEP:		DF/71.200-020					
Modalidade de Licitação:		Pregão			Número do Processo:		202482/0009						
Modalidade Número:		0098/2023			Data do Processo:								
Modalidade de Empenho:		Ordinário											
Tipo de Fornecimento:		Material		Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.									
Função:		17		Subfunção:		122		Programa:		8209		Ativ/Sub: 8517/6977	
Natureza da Despesa:		339030				Conta Aplicação:		12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO					
Natureza da Receita:		15110101				Conta Fonte:		11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS					
Valor Atual do Empenho:		R\$ 23.902,00		Saldo do Empenho:		R\$ 23.902,00		Saldo a Pagar:		R\$ 0,00			
Liquidado:		R\$ 0,00											

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	45	93874	100,00	lt	TINTA LATEX ACRILICA SEMIBRILHO BRANCO GELO 18 LITRO TINTA LATEX ACRÍLICA DE ALTA DURABILIDADE E IMPERMEABILIDADE, RESISTÊNCIA A INTERPERIES, COM GRANDE PODER DE COBERTURA, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DAS EDIFICAÇÕES, EM SUPERFÍCIES DE REBOCO, MASSAS ACRÍLICAS CONCRETO, FIBROCIMENTO E GESSOS, COM ACABAMENTO SEMIBRILHO, QUE POROPORCIONE RENDIMENTO SUPERIOR A 200 M² POR DEMÃO, COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 20% POR LATA DE 18 LITROS, COMPOSTO POR RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO INTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS E CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. GLICOIS E TENSOS ATIVOS ATOXILADOS E CARBOXILADOS, PADRÃO DE QUALIDADE PREMIUM, TENDO SECAGEM AO TOQUE EM 02(DUAS) HORAS, NA COR BRANCO GELO. MARCA: Universo	239,020000	23.902,00

Valor da Nota de Empenho:	23.902,00	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS	

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 25/07/2024 Matrícula 497193	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 092/2023
- PA 068/2023
- SC 1053/2024

Valor da Nota de Empenho: 23.902,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DOIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 25/07/2024
Matrícula 49.719-3

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__